



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2024

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e Lei Municipal nº 689/2021;

Considerando que o contrato de rateio é um contrato celebrado pelos Entes Políticos, em sede de um contrato de consórcio público, visando a repartição das administrativas do consórcio, seja rateado entre os Entes Públicos consorciados, conforme disposto no art. 8º, § 1º, da lei 11.107/05;

CONSIDERANDO, a importância e necessidade do Consorcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste cujo objetivo é o rateio dos recursos financeiros para o custeio das atividades, englobando as despesas de pessoal, insumos, serviços de terceiros, investimentos e demais despesas de manutenção do Consórcio.

CONSIDERANDO, que o Município de Alto Caparaó é membro do Consorcio Intermunicipal desde 2021, cuja autorização ocorreu através da Lei Municipal 689/2021;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último,

Considerando o parecer favorável da Procuradoria;

RATIFICO o presente processo administrativo para a CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE-CIDESTE- PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORMA ASSOCIADA PARA O ANO DE 2024, VENHO MANIFESTAR JURIDICAMENTE A RESPEITO DO REFERIDO PROCEDIMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
0001	CUSTEIO DE REPASSE DE VALOR MENSAL PER CAPTA	1	R\$ 29.206,80
0002	CUSTEIO DO PROJETO HANGAR SALVAMENTO, SOCORRO E SUPORTE ÁEREO AVANÇADO DE VIDA - SAAV	1	R\$ 8.866,35
0003	CUSTEIO DA ESTIMATIVA DE APROPRIAÇÃO RELATIVA AI IRRF	1	R\$ 7.556,46



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

CONSORCIADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.080-262, neste ato representado por seu Presidente, EDSON TEIXEIRA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 057.537.166-87, residente e domiciliado no município de Ubá, MG.

315- 02.023.10.302.1006.2239.3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO CISDESTE 1.500.000.1002.000; R\$ 29.206,80

316- 02.023.10.302.1006.2239.3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO CISDESTE 1.500.000.1002.000; R\$ 8.866,3500

317- 02.023.10.302.1006.2239.4.4.71.70.00 MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO CISDESTE 1.500.000.1002.000. R\$ 7.556,46007

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 26 de Janeiro de 2024

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito